ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

CONTRATO Nº__/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA EVENI DA SILVA BRITO - ME E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

Aos 01 dias do mês de setembro do ano de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **EVENI DA SILVA BRITO - ME,** CNPJ Nº 08.086.600/0001-26, com sede à Rua São Francisco, 512, Centro, Picos–PI - CEP: 64600-012, representada por Eveni Silva Brito, brasileira, portadora do RG nº 1016970 SSP/PI, CPF Nº 353.903.363-72, residente e domiciliada à Rua São Francisco, 512, Centro, Picos–PI - CEP: 64600-012, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, de acordo com a demanda. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93,com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ R$ 1.696,45 (Mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números.

PLANO: 04.122.0403.2004
ELEMENTO: 44.90.52
FONTE: 500 - PRÓPRIO.
PLANO: 08.244.0801.2064
ELEMENTO: 44.90.52
FONTE: - 500 - PRÓPRIO
FUNDO MUNIC SAÚDE
PLANO: 10.301.1001.2041
ELEMENTO: 44.90.52
FONTE: - 500 - PRÓPRIO
PLANO: 10.301.6228.2045
ELEMENTO: 44.90.52
FONTE: - 600 - FEDERAL
FUNDO MUNIC EDUCAÇÃO
PLANO: 12.361.5510.2029
ELEMENTO: 44.90.52
FONTE: - 500- PRÓPRIO
PLANO: 12.365.5210.2034
ELEMENTO: 44.90.52
FONTE: - 500 - PRÓPRIO
FUNDEB
PLANO: 12.365.5210.2027
ELEMENTO: 44.90.52
FONTE: - 542 - FEDERAL - CRECHE
PLANO: 12.365.5210.2028
ELEMENTO: 44.90.52
FONTE: 542 - FEDERAL - PRE ESCOLA

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento será iniciado no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

5.3 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3 Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga--se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga--se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga--se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas
na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b.multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite
de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar--se--á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando--se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando--se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU--Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 01 de setembro de 2023.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

CONTRATANTE

EVENI DA SILVA BRITO:08086600000126 Assinado de forma digital por EVENI DA SILVA BRITO:08086600000126 Dados: 2023.09.08 11:50:40 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Francisco de Assis dos Reis Carvalho - 056.389.603-80

2ª Francisca Nogueira Modesto da Silva: 327.277.714-87

Id:1518F23AE502AD2F

Prefeitura de Francinópolis
Terra de gente feliz

MUNICÍPIO APROVADO selo unicef 2017 - 2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 045/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021. OBJETO DO ADITIVO: Alteração do prazo de validade do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/09/2023 e findando em 09/09/2024, com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** Prefeitura de Francinópolis – PI. **CONTRATADA:** D PINTO DE MOURA EIRELI. **CNPJ:** 29.482.267/0001-44. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, no âmbito da Administração Pública Municipal. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/09/2022. **ASSINATURA DO ADITIVO:** 08/09/2023.

Paulo César Rodrigues de Morais	**Diego Pinto de Moura**
Prefeito de Francinópolis – PI	Representante Legal
CONTRATANTE	CONTRATADA

Id:089B80FF9B28AD99

PREFEITURA DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 047/2023
Ato de Cooperação Técnica 002/2023
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUI – PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI
Objeto: Adesão ao SRP do Município de Monte Alegre do Piauí – PI, na condição de carona – Possibilidade jurídica.
Objetivo: utilizar, provisoriamente, preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 008/2023, objeto o **Registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de pensão para hospedagem de pacientes carentes em tratamento de saúde para o município de Monte Alegre do Piauí – PI** – Pregão Eletrônico nº 020/2023, ata publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, Edição nº IVDCCCLXXXIV, publicada em 14 de agosto de 2023.
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.
Outras informações: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ – PI

Monte Alegre do Piauí – PI, 11 de setembro de 2023.

Juliana Timóteo Ribeiro
Presidente da CPL / Responsável Gerenciamento SRP

Id:089B80FF9B28AC14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO! Gestão 2021-2024

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO APROVADO unicef

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Carta Contrato. Adesão Sistema de Registro de Preços – PREGÃO ELETRONICO N.º **002/2023**– SRP-PMVM). Contratante: O Município de Simões. Contratado: **PICOS CASA DO ELETRICISTA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA (CNPJ N. 4573190900058)**. Objeto: Aquisição de material de construção e elétrico. Recurso: Orçamento Geral. Valor: R$ 227.736,03 (duzentos e vinte e sete reais, setecentos e trinta e seis reais e três centavos). Data: 04/09/2023.

Simões (PI), 04 de setembro de 2023.
Prefeita Municipal

Id:0F8BDC596EDAAAB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO! Gestão 2021-2024

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO APROVADO unicef

Procedimento Licitatório nº 030/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Objeto: Aquisição de absorventes higiênicos.

Legislação: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.

Vistos, etc.

Conforme art. 79, Inciso II, da Lei 8.666, a Administração Pública pode rescindir amigavelmente o contrato firmado, desde que haja conveniência para a Administração.

No caso em apreço, a contratada amigavelmente formaliza o presente acordo com a Administração, bem como diante da conveniência da Administração Pública.

Notifique-se.
Publique-se.

Simões, 24 de agosto de 2023.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 — Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

PREFEITO MUNICIPAL

ROMULO IVO ARAUJO LUZ:04487292379 — Assinado de forma digital por ROMULO IVO ARAUJO LUZ:04487292379 Dados: 2023.08.24 10:04:12 -03'00'

COMERCIAL H DA SILVA LTDA
CNPJ nº 18.809.382/0001-64
Contratado

Id:09FEC677F8B2AD4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO! Gestão 2021-2024

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO APROVADO unicef

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 053/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **EVENI DA SILVA BRITO - ME**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.086.600/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. VALOR: R$ 1.696,45. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/09/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 01 de setembro de 2023.
Prefeito Municipal

Id:09FEC677F8B2AC13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO! Gestão 2021-2024

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO APROVADO unicef

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 054/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **MOTORPEÇAS – MÁQUINAS, MOTORES, IRRIGAÇÃO E PEÇAS LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.511.010/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA BOMBAS. VALOR: R$ 350.339,92. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 06/09/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 06 de setembro de 2023.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TRÊS VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ, conforme quantidade e especificações constantes em Edital.

Modo de disputa: Aberto.

Abertura das propostas e início da sessão da disputa de preços: a partir das 09:00 (nove horas), do dia 27/09/2023.

Fonte dos Recursos: FNS, ICMS, FPM, Tesouro e Outros da Prefeitura.

Retirada do Edital a partir de 14/09/2023 nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br, www.tce.pi.gov.br e/ou copelporto@gmail.com.

Referência de tempo: Horário de Brasília.

Informações: copelporto@gmail.com.

Porto Alegre do Piauí - PI, 11 de setembro de 2023.
ROGÉRIO DE MOURA MARQUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

O Município de São José do Piauí/PI, através do Pregoeiro Oficial, torna público, que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 031/2023, no dia 22/09/2023, às 08:00 horas. Local da licitação: www.portaldecompraspublicas.com.br.Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade básica de saúde,de acordo com a proposta nº 11289.230000/1230-04/Min. da Saúde. Valor Previsto R$ 34.168,00.Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pi.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

O Município de São José do Piauí/PI, através do Pregoeiro Oficial, torna público, que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 032/2023, no dia 22/09/2023, às 14:00 h. Local da licitação: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade básica de saúde, de acordo com a proposta nº 11289.230000/1230-05/Min. da Saúde. Valor Previsto R$ 287.477,00. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pi.gov.br.

São José do Piauí/PI, 11 de setembro de 2023.
WESLLEY DA SILVA BORGES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

Processo nº 055/2023; Tomada de Preço nº 006/2023;

Abertura dos Envelopes: 08:00 horas, do dia 02.10.2023, na sede da CPL. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma da Quadra Poliesportiva do Bairro de Fátima no Município de São Miguel do Tapuio-PI, conforme Projeto Básico. Fonte de Recurso: FPM / FME / FUNDEB / ICMS / Recursos Próprios / Emenda Especial Federal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

Processo nº 059/2023; Tomada de Preço nº 007/2023;

Abertura dos Envelopes: 08:00 horas, do dia 28.09.2023, na sede da CPL. Objeto: Contratação de empresa para Implantação de Sistema de Abastecimento d'água na Zona Rural do município de São Miguel do Tapuio - PI, conforme Projeto Básico. Fonte de Recurso: FPM / ICMS / Recursos Próprios / Emenda Especial Federal. Cópia Completa do Edital: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/.

São Miguel do Tapuio - PI, 11 de setembro de 2023.
ANTÔNIO DE ARAGÃO PAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Simões-PI. Objeto: Aquisição de material de construção e elétrico. Contratada: Picos Casa Do Eletricista E Serviços Elétricos Ltda. (CNPJ 45.731.909/0001-58). Valor: R$227.736,03. Recurso: Orçamento Geral. Assinatura: 04/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Simões-PI. Objeto: Aquisição De Utensílios Domésticos. Contratada: EVENI DA SILVA BRITO - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.086.600/0001-26 Valor: R$1.696,45. Recurso: Orçamento Geral. Assinatura: 01/09/2023. Vigência: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Simões-PI. Objeto: Aquisição De Peças para Bomba. Contratada: Motorpeças - Máquinas, Motores, Irrigação E Peças Ltda. CNPJ Nº 01.511.010/0001-54 Valor: R$350.339,92. Recurso: Orçamento Geral. Assinatura: 06/09/2023. Vigência: 12 MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

Processo Nº 061/2023; Pregão Eletrônico Nº 021/2023; Abertura da Sessão: 10:30 horas, do dia 19.09.2023.

Contratação de empresa especializada para a aquisição de veículos para a Prefeitura Municipal de Valença do Piauí - PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / Recursos Próprios/ Proposta de Aquisição de Equipamento Nº. 11339.353000/1220-01 / Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. da Proposta: 11339.353000/1220-02. Cópia Completa do Edital: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/ muralic/, e no portal www.compraspublicas.com.br.

Valença do Piauí - PI, 5 de setembro de 2023.
JEOVÁ BONFIM MACHADO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

AVISOS DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC Nº 2/2023

Processo Administrativo nº 086/2023

A Prefeitura Municipal de Wall Ferraz, Estado do Piauí, comunica aos interessados que irá realizar o seguinte procedimento licitatório: Regime Diferenciado de Contratação - RDC nº 002/2023, Processo Administrativo nº 086/2023. Objeto: Reforma de praça pública, com área construída de 4.697,00m², contendo estacionamentos, quiosques para alimentação, mercado público, fontes de água e outros equipamentos urbanos na sede do município de Wall Ferraz - PI. Recebimento das Propostas até às 09:00 AM do dia 06/10/2023; Abertura da Sessão: às 10:00 AM do dia 06/10/2023 e Início da Disputa de Preços: às 10:30 horas do dia: 06/10/2023. Formalização de Consultas: até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. Local do Evento e Retirada do Edital: Prefeitura Municipal de Wall Ferraz, Praça da Liberdade, 257 - Centro, Sala de Licitações, Wall Ferraz - PI, o Edital poderá ser obtido no Site Licitações WEB do TCE/PI, Site da Prefeitura Municipal. Forma: Eletrônica; Modo de Disputa: Aberto; Critério de Julgamento: Menor Preço; Adjudicação: Global; Valor Previsto: R$ 3.368.395,47 (três milhões, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos) conforme Projeto Básico; Do Edital e Esclarecimentos:

Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.tce.pi.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.wallferraz.pi.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz - PI com a Comissão Permanente de Licitações, das 08:00h às 12:00h, de segunda à sextafeira. Fone: (089) 3452-0045, email: cpl@wallferraz.pi.gov.br; Fonte de Recursos: 1.706.7001 (Transferência Especial da União). Programa de Trabalho: 15.451.0007 .1054.0000 (Construção e Adequação de Praça Pública com estacionamento, quiosques, fontes e mercado). Elemento de Despesa: 44.90.51 (Obras e Instalações); E-mail ou dúvidas sobre o site "Portal de Compras Públicas": Capitais e Regiões Metropolitanas: Tel.: 3003-5455, Demais Localidades: Tel.: (048) 3771-4672 e (051) 3103-9615.

PREGÃO Nº 46/2023

Processo Administrativo nº 084/2023

A Prefeitura Municipal de Wall Ferraz, Estado do Piauí, comunica aos interessados que irá realizar o seguinte procedimento licitatório: Procedimento: Pregão nº 046/2023, Processo Administrativo nº 084/2023. Objeto: Construção de uma quadra multi-eventos na Localidade Canto da Umburana, no município de Wall Ferraz - PI. Forma: Eletrônica; Modo de Disputa: Aberto; Critério de Julgamento: Menor Preço; Adjudicação: Lote Único; Valor Previsto: R$ 344.187,08 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e oito centavos) conforme Projeto Executivo; Início de acolhimento de propostas: 13/09/2023 às 08:00 horas AM; Limite para recebimento das propostas: 29/09/2023 às 09:59 horas AM; Abertura de Propostas: 29/09/2023 às 10:00 horas AM; Início da Sessão Eletrônica: 29/09/2023 às 10:00 horas AM.

Formalização de Consultas: até 22/09/2023 às 13:00 horas AM. Endereço para Retirada do Edital: Prefeitura Municipal de Wall Ferraz, Praça da Liberdade, 257 - Centro, Sala de Licitações, Wall Ferraz-PI. Do Edital e Esclarecimentos: o Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.tce.pi.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, www.wallferraz.pi.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz com a Comissão Permanente de Licitações, das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira. Fone: (89) 3452-0045, e-mail: cpl@wallferraz.pi.gov.br; Fonte de Recursos: 1.706.7001 (Transferência Especial da União). Programa de Trabalho: 13.391.0017. 1032.0000 (Infraestrutura e Equipamentos de Unidades Culturais). Elemento de Despesa: 44.90.51 (Obras e Instalações) E-mail ou dúvidas sobre o site "Portal de Compras Públicas": Capitais e Regiões Metropolitanas: Tel.: 3003-5455, Demais Localidades: Tel.: (048) 3771-4672 e (051) 3103-9615.

Wall Ferraz - PI, 11 de setembro de 2023.
IELTON DE SOUSA VITORIANO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2023

O Presidente da CPL do Município de Areia Branca/RN torna público que fará realizar licitação na modalidade de Chamada Pública Nº 006/2023 - aquisição de gêneros alimentícios destinados ao programa da alimentação escolar deste município. Data da sessão - 05/10/2023 - 08:30 (oito e trinta) horas. Informações no sitio eletrônico (http://areiabranca.rn.gov.br/editais/) e e-mail (cplabedital@gmail.com).

Areia Branca-RN, 11 de setembro de 2023.
ANTÔNIO LOPES NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13070002/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baraúna, nomeado pela Portaria n° 030, de 03 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), em 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 25 de setembro de 2023, às 10h:01min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE MOBÍLIA PERMANENTES E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Baraúna-RN, 11 de setembro de 2023.
RAMON BEZERRA PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

ESTRATO DE CONTRATO Nº 37/2023

Concorrência Eletrônica nº 1-2023-PMCC. Contratante: Município de Cerro Cora/RN, COM SEDE NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA,01, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000. CONTRATADA: EMPROTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 28.709.222/0001-05, COM SEDE A RUA JOAO BEZERRA DA FONSECA, 124, DNER, SANTA CRUZ/RN, CEP: 59.200-000. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM URBANIZAÇÃO VIÁRIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 937613/2022 NO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.007 - SEC. MUN. DE TRANPORTES E OBRAS PÚBLICAS / AÇÃO: 1109 - CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS / FUNÇÃO: 15-URBANISMO - SUB-FUNÇÃO: 451-INFRA- ESTRUTURA URBANA / PROGRAMA: 0021 - PLANEJAMENTO URBANO / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES / FONTE:17000000- OUTRAS TRANFERENCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO / 17003110- TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO DECORRENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS. VIGÊNCIA: 06 MESES. VALOR DO CONTRATO: R$ 1.129.915,04 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E QUATRO CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21. CERRO CORA/RN, 27 DE JULHO DE 2023. Raimundo Marcelino Borges - Prefeito Municipal / Raphaela Thaís Oliveira Costa - Administradora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

A Prefeita Constitucional de Grossos no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 717087/2023, Pregão Eletrônico nº 16/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS PARA SUPRIR AS